



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

IDENTIFICAÇÃO

Município: Cambé – Paraná

Porte Populacional: Grande Porte I

PREFEITURA MUNICIPAL

Conrado Ângelo Scheller

Mandato do Prefeito: 01/01/2025 - 31/12/2028

Endereço: Rua Otto Gaertner, 65 - Centro, Cambé - PR, 86181-300

Telefone: (43) 3174-2600

E-mail:

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretária: Flávia Carina Cucchi Iwakura

Endereço: Rua Francisco Delgado Sanches, nº 189. Centro-PR.

Telefone: (43) 3174-2640

E-mail: assistenciasocial@cambe.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ana Paula Visnadi

Cristiane Ribeiro de Souza Luz

Fernanda Aparecida de Carvalho

Flávia Carina Cucchi Iwakura

Franciene Michele Consorte

Gislaine Garozi Utecht

Juliana Dorta Lopes

Murilo Gobato Martins da Silva

Rosangela Fernandes Pessoa Lemes

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Bárbara Ravena Cardoso

Vanessa André Trindade da Silva



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

COLABORAÇÃO

Andréia Cristina Belinovski Anselmo
Cláudia Cristina Serpeloni Lizoti
Cristiane Ribeiro de Souza Luz
Fabrício da Silva Campanucci
Lorrayne Caroline Garcia Silva
Rosiane Daniele da Cruz
Silvia de Alice Freitas
Susana Paula Belanson de Oliveira
Valdirene Birelo
Yara Maria Fantini

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - Gestão 2025 – 2027 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **Presidente: Simone da Silva Braga**
- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**
Titular: ROSANGELA FERNANDES PESSOA LEMES
Suplente: BARBARA RAVENA CARDOSO
- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Titular: LOURDES APARECIDA MANFRE MARÇOLA
Suplente: LEISE NAYARA RIBEIRO SANTANA
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública**
Titular: CAMILA RAVAGNANI RODRIGUES BUENO
Suplente: LUCIMARA CRISTINA FRASSON PONTES
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: SIMONE MARIA LIMA VITAL
Suplente: FERNANDA APARECIDA PAGLIA PERDOMO



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização

Titular: TATIANE ANDRESSA FIGUEIREDO GRANEIRO CAPEL

Suplente: LUCILENE MARTINS

- Representantes da Área de Segurança Pública

Titular: GIOVANA BERNARDI POZZOBOM

Suplente: TANIA MARIA ALESSANDRINO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Instituto Empoderando Mulheres

Titular: JAQUELINE VICENTE DA SILVA

Suplente: BIANCA ZARANTONELLO MACHADO

- Associação Comercial e Industrial de Cambé - ACIC Mulher Empoderada

Titular: SIMONE DA SILVA BRAGA

Suplente: MICHELE REGIANE DE PÁDUA

- Representantes da Cooperativa Recicla Brasil

Titular: FRANCIELE BRITO DA SILVA

Suplente: ELISANGELA DA SILVA

- Representantes da Federação da União dos Bairros de Cambé - FUNIBAC

Titular: REGINA PAIÃO COELHO

Suplente: BERNADETE DOS SANTOS FRANCO

- Representantes da Associação Esportiva Philia Handebol Master

Titular: SONIA MARIA MACARINI RADIGONDA

Suplente: AMELIA CRISTINA ALVES PERES

- Representantes da Organização Cambé Master Voleibol Feminino

Titular: BIANCA LIMA MARTINS BENETTON

Suplente: VANESSA ANDRÉ TRINDADE DA SILVA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. OBJETIVOS.....	7
1.1 Objetivo Geral.....	7
1.2 Objetivos Específicos.....	7
2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	8
2.1 Princípios.....	8
2.2 Diretrizes.....	10
3. DIAGNÓSTICO.....	14
3.1 Dados Gerais do Município	16
3.2 Política de Assistência Social	16
3.3 Trabalho e Renda	17
3.4 Educação	18
3.5 Cultura	18
3.6 Esporte e Lazer	18
3.7 Meio Ambiente e Agricultura	19
3.8 Saúde.....	19
3.9 Segurança Pública.....	20
4. PLANO DE AÇÃO.....	22
4.1 Gestão, Monitoramento e Avaliação do Plano.....	51
REFERÊNCIAS.....	54

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Cambé tem como objetivo garantir a promoção da igualdade e a equidade de gênero em diferentes áreas, como saúde, educação, trabalho, segurança, lazer e participação política, promovendo o fortalecimento da cidadania das mulheres. Este Plano, é uma resposta às demandas locais identificadas, a partir da realização da Conferência Municipal, enquanto modalidade de participação social de construção de políticas públicas para as mulheres no município de Cambé.

As propostas nele contidas encontram-se alinhadas com as diretrizes nacionais e internacionais que buscam também combater todas as formas de violência e discriminação, buscam ainda o fortalecimento das políticas públicas locais e o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas implementadas, garantindo assim, que as ações desenvolvidas sejam eficazes e tenham um impacto positivo na vida das mulheres.

Sua implementação, portanto, visa assegurar os direitos das mulheres nas mais diversas esferas da vida social, promovendo o empoderamento social, político e econômico, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, o acesso à educação de qualidade e a participação ativa das mulheres na política e na vida comunitária.

A partir da elaboração de diagnóstico socioterritorial das necessidades e demandas das mulheres em nível local, é possível definir ações, metas, diretrizes e responsabilidades para a promoção de políticas públicas específicas para este público.

É nesse processo que se estabelecem os princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas para as mulheres. O plano contém estratégias de atuação, apresentando a soma das ações que, de forma conjunta, buscam atingir as metas e objetivos que os indicadores evidenciam. Sendo assim, este plano é



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

fundamental para assegurar que as políticas públicas sejam sensíveis às questões de gênero e que as mulheres tenham seus direitos efetivamente protegidos e promovidos no contexto municipal.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Promover a igualdade de gênero e garantir os direitos das mulheres cambeenses por meio de políticas públicas integradas e intersetoriais.

1.2 Objetivos Específicos

- Fortalecer a rede de proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Ampliar o acesso das mulheres a serviços de saúde, educação, trabalho e renda;
- Incentivar a autonomia econômica e o empreendedorismo feminino;
- Promover a participação política e social das mulheres em espaços de decisão;
- Garantir o monitoramento e a avaliação contínua das políticas implementadas.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Plano contempla as propostas aprovadas na Conferência Municipal. Ele é resultado de um trabalho articulado, colaborativo e que transparece a cooperação intersetorial entre as políticas de atendimento à mulher. Além disso, o diálogo com a sociedade civil, representada no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, é fundamental para uma construção coletiva e colaborativa das ações, alinhando as demandas das mulheres do município com as iniciativas governamentais.

Sendo assim, se faz necessário o estabelecimento de princípios e diretrizes que visam garantir a efetividade da promoção da igualdade de gênero, do empoderamento das mulheres e do combate às desigualdades e violências que afetam as mulheres em diversos contextos.

Segundo o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM 2025, publicado em Março de 2025, fica explicitado que este Plano está em consonância com os seus eixos temáticos: autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, a educação para a igualdade e cidadania, saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, mulheres em espaço de poder e decisão, mulheres no esporte.

2.1 Princípios

Sobre a Universalidade dos Direitos Humanos das Mulheres, busca-se garantir que os direitos humanos das mulheres sejam respeitados e promovidos em todas as áreas, sem qualquer forma de discriminação, assegurando o pleno acesso a políticas públicas de saúde, educação, trabalho e segurança.

- **Igualdade e Respeito à Diversidade:** Reconhece-se que mulheres e homens são iguais em direitos e dignidade, alicerçando-se neste princípio as políticas públicas externas à superação das desigualdades de gênero. A promoção da igualdade exige o devido respeito e a atenção à diversidade

ltural, étnica, racial, socioeconômica, regional, bem como às diferentes fases do ciclo de vida. Tal compromisso, exige o enfrentamento das diversas formas de desigualdade por meio da implementação de políticas que incorporem as experiências das mulheres na formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações.

- **Equidade:** Assegurar o acesso das mulheres aos direitos por meio de ações que se alinham às propostas eleitas na Conferência Municipal. O tratamento diferenciado aos desiguais, evoluindo para a justiça social, pressupõe o pleno reconhecimento das necessidades singulares dos diversos grupos de mulheres.
- **Autonomia das Mulheres:** Garantir às mulheres o exercício pleno do poder decisório sobre suas vidas e seus corpos, e ainda romper com os legados históricos que reproduzem ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação nas dimensões pessoal, econômica, política e social. Visa ainda criar e fortalecer políticas que promovam o acesso das mulheres ao mercado de trabalho em condições justas e igualitárias, incentivando sua independência financeira e o empreendedorismo feminino.
- **Laicidade do Estado:** As políticas públicas devem ser formuladas e renovadas de forma independente de quaisquer orientações, de modo a garantir a efetivação dos direitos consignados na Constituição Federal e nos tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro, garantindo a proteção dos direitos humanos das mulheres.
- **Universalidade das Políticas:** Garantir a integralidade e a universalidade do acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. Deve orientar a implementação de políticas públicas permanentes, nas três esferas de governo, definidas pela integralidade e intersetorialidade dos direitos, vistas como etapa necessária para a concretização da igualdade e da equidade de gênero, raça e etnia.

Justiça Social: Reconhecer a necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade, com vistas à superação das desigualdades sociais, que incidem sobre a população feminina.

- **Transparência dos Atos Públicos:** Devem ser observados os princípios da administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo-se a transparência das ações governamentais e o controle social efetivo.
- **Participação e Controle Social:** Garantir a ampla participação das mulheres nos processos de formulação, implementação, monitoramento, avaliação e controle social das políticas públicas, promovendo o debate democrático e a representatividade efetiva.

2.2 Diretrizes

As Diretrizes integram os objetivos estratégicos intersetoriais e as temáticas que norteiam o planejamento das Políticas Públicas voltadas às mulheres. Elas representam um conjunto de fundamentos estratégicos que direcionam a formulação de programas, ações e metas no âmbito do plano governamental. Essas diretrizes são definidas a partir de processos deliberativos, como as Conferências de Políticas para as Mulheres, que contribui para a construção coletiva e democrática dessas orientações.

Destaca-se que as diretrizes estabelecidas devem refletir as prioridades da gestão municipal na Política para as Mulheres para o período de quatro anos, sendo formuladas com base em um processo participativo e técnico, que envolva diversos atores sociais e institucionais. O propósito é assegurar que o plano traduza as demandas e realidades vivenciadas pelas mulheres do município, em consonância com os princípios de igualdade de gênero, promoção dos direitos humanos e justiça social.

Diretrizes Temáticas e Estruturantes

- **Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:** Fortalecer a rede de proteção às mulheres, por meio da ampliação e qualificação dos serviços especializados, bem como o acesso a serviços de apoio psicológico e social. Garantir o atendimento humanizado e eficaz às mulheres em situação de violência, promovendo a articulação entre as áreas de saúde, assistência social, segurança pública e justiça.
- **Direito à Saúde Integral:** Promover o acesso universal e integral das mulheres aos serviços de saúde, assegurando atendimento de qualidade e sensível às suas necessidades específicas, incluindo: Saúde sexual e reprodutiva; Maternidade segura; Prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs); Enfrentamento ao câncer de mama e de colo do útero; Atenção à saúde mental e às consequências da violência.
- **Educação e Cultura para a Igualdade de Gênero:** Implementar programas e ações educativas nas escolas e nas comunidades que promovam a igualdade de gênero, combatam os estereótipos sexistas e enfrentem todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres. Inserir as temáticas de gênero, raça e etnia no currículo escolar, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e a produção de conhecimento comprometida com os direitos humanos.
- **Participação Política e Social das Mulheres:** Estimular e garantir a participação ativa das mulheres nos espaços de decisão política e institucional, tanto no setor público quanto na sociedade civil. Ampliar a presença feminina em cargos de liderança e gestão, e fortalecer os espaços de diálogo democrático, como o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- **Rede de Atendimento e Serviços de Apoio:** Ampliar e qualificar a rede de serviços municipais voltados ao atendimento das mulheres em situação de violência e vulnerabilidade. Promover a integração entre os serviços de saúde, segurança, assistência social e justiça, garantindo respostas rápidas, eficazes e humanizadas.

- **Valorização das Mulheres no Espaço Rural:** Assegurar que as políticas públicas atinjam também as mulheres que vivem em áreas rurais, promovendo o acesso a: Regularização fundiária; Políticas de segurança alimentar e nutricional; Serviços de saúde, educação e proteção social; Incentivos à produção agrícola com enfoque de gênero e autonomia econômica.

Diretrizes Estruturantes e Transversais

- **Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia:** Implementar políticas públicas integradas com foco na superação das desigualdades de gênero, raça e etnia, com abordagem intersetorial e territorializada. Combater todas as formas de apropriação e exploração do corpo e da vida das mulheres, especialmente a exploração sexual, o tráfico de mulheres e a reprodução de imagens estereotipadas.
- **Orçamento Sensível ao Gênero:** Garantir a alocação de recursos financeiros nos instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA) para a implementação das políticas públicas para as mulheres, com mecanismos de monitoramento e avaliação.
- **Justiça Social:** Implementar políticas como ferramentas para corrigir desigualdades históricas e garantir o pleno exercício dos direitos pelas mulheres negras, indígenas, com deficiência, LGBTQIAPN+, idosas, jovens, imigrantes e em situação de vulnerabilidade.
- **Divisão Sexual do Trabalho e Valorização do Cuidado:** Reconhecer a responsabilidade do Estado na superação da divisão sexual do trabalho, valorizando o trabalho doméstico e de cuidado tradicionalmente atribuído às mulheres e garantindo a ampliação dos equipamentos públicos que apoiem esse cuidado (creches, centros-dia, entre outros).
- **Dados e Indicadores com Recorte de Gênero:** Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais com recortes de raça, etnia, idade, classe e território, para subsidiar políticas públicas eficazes e baseadas em evidências.

pacitação de Agentes Públicos: Promover a formação continuada de profissionais das diversas áreas do poder público (saúde, educação, segurança, assistência social, justiça, entre outras) com foco em gênero, raça, etnia e direitos humanos.

- **Gestão Participativa e Controle Social:** Garantir a participação das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como instância deliberativa e representativa.

Os princípios e diretrizes apresentados formam a base estruturante sobre a qual devem se desenvolver as ações previstas neste Plano. Este assume como compromisso central a construção de uma cidade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres, reconhecendo as especificidades e diversidades de suas vivências e promovendo o respeito aos seus direitos fundamentais.

3. DIAGNÓSTICO

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania iniciou estudos no ano de 2022, sobre a estruturação do Conselho para Mulheres, que culminaram na criação do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres – CMDM em 20/09/2022, estabelecido pela Lei Municipal nº 3.116. A primeira composição do Conselho se deu através do Decreto Municipal nº 226, para o biênio 2023-2025, que nomeou os seus membros em 17/03/2023. O Conselho já está em seu segundo mandato, para o biênio 2025-2027.

O Fundo Municipal de Políticas Públicas de Direitos para Mulheres, também criado pela Lei Municipal nº 3.116, é um marco importante no que tange a transferência de recursos fundo a fundo. O município de Cambé recebeu nos anos de 2023 e 2024, repasses financeiros estaduais para o desenvolvimento de programas e atividades para as mulheres cambeenses.

Essa discussão, que gira em torno da rede municipal de atendimento às mulheres e o avanço da Política Municipal para Mulheres foi iniciada, pelo Plano de Governo da Gestão Municipal (2021-2024) que trazia em suas propostas, atenção especial voltada às mulheres cambeenses.

Desta forma, com a instituição do CMDM e em parceria com as Secretarias Municipais, no ano de 2024, produziu-se um Diagnóstico Socioassistencial da Mulher Campeense, com a finalidade de subsidiar o levantamento de dados, no que diz respeito ao atendimento das mulheres no município.

Os dados estatísticos e os indicadores obtidos foram apresentados no 1º Fórum da Mulher, intitulado como “Vozes Femininas: Mulheres Construindo Legados, Fortalecendo Cambé”, realizado no dia 26/03/2024, às 18h30min no Centro Cultural de Cambé.

O Fórum contou com a participação de 104 mulheres - entre Autoridades e Sociedade Civil - e teve por finalidade apresentar um panorama da mulher campeense, fortalecendo o protagonismo da mulher e envolver a sociedade civil na construção do Plano.

No dia 23/10/2025, foi realizado o 2º Fórum “Vozes Femininas: Mulheres que participam, Políticas que transformam” no município de Cambé. O Fórum contou com a participação de 358 mulheres - entre autoridades e sociedade civil - onde foi apresentado um panorama da mulher cambeense: dados demográficos, dados do Cadastro Único, do Bolsa Família, dados de emprego e renda, ações realizadas e ainda os atendimentos prestados para a população feminina.

Ainda em âmbito municipal, destacam-se conquistas que simbolizam avanços na execução das políticas para mulheres. A realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Cambé e o recebimento do repasse fundo a fundo para a Política da Mulher, são exemplos desses avanços.

Ganham destaque também a instalação da Defensoria Pública, que iniciou seus trabalhos no Município no ano de 2023, e atua no âmbito da Família e Infância, mas quando procurada realiza orientações jurídicas e encaminhamentos no âmbito da violência contra a Mulher. E ainda a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cambé, também é apontada por sua atuação que tem como enfoque a promoção e defesa de direitos da Mulher, a fiscalização e fortalecimento das Políticas Públicas Municipais de enfrentamento a violência e a cooperação com outros órgãos para a promoção de palestras e seminários sobre violência, discriminação e representatividade política feminina.

Apontamos ainda como a Patrulha Maria da Penha que realiza o acompanhamento preventivo de violência, além de buscar coibir (quando não há prisão em flagrante) novas situações de aproximação do acusado com a vítima que está com medida protetiva, bem como garantir atendimento mais célere e maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

3.1 Dados Gerais do Município

De acordo com o Censo do IBGE (2022), Cambé tem 107.208 habitantes, sendo 55.456 são mulheres, segundo o IPARDES. Tendo projeção para que até o final de 2025, sejam 57.575 mulheres. Ainda segundo o IBGE (2022), no que diz respeito à população feminina, quando observamos os dados de raça e cor, observamos que no município de Cambé, são 33.722 Mulheres Brancas, 18.000 Mulheres Pardas, 3.277 Mulheres Pretas, 396 Mulheres Amarelas e 59 Mulheres Indígenas.

No ano de 2024, Cambé apresentou 73.698 eleitores, sendo destes 39.490 mulheres. A maior concentração de eleitoras está na faixa etária de 45 e 49 anos. No âmbito da Câmara de Vereadores, Cambé conta com 3 vereadoras eleitas. E no que tange às Secretarias Municipais, atualmente Cambé conta com 7 secretárias à frente das pastas: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

3.2 Política de Assistência Social

De acordo com o CECAD 2.0, tendo como referência o mês de Setembro de 2025, o Município de Cambé tem 23.639 mulheres inscritas na base de dados do Cadastro Único. Quando observamos, nessa mesma fonte e mesmo mês de referência, temos 7.850 mulheres que são beneficiárias do Bolsa Família, no município de Cambé. Sendo ainda que dessas, 4.153 constam como responsável familiar.

Observados os dados referente à raça e cor das mulheres beneficiárias do Bolsa Família, no mesmo mês de referência e mesma fonte, temos que: 4.793 Mulheres Brancas, 2.548 Mulheres Pardas, 470 Mulheres Pretas, 27 Mulheres Amarelas e 12 Mulheres Indígenas.

A faixa etária mais incidente de mulheres cadastradas beneficiárias do benefício do Bolsa Família, estão entre 25 e 34 anos (1.606 mulheres), seguido

de 35 a 39 anos (703 mulheres), totalizando 4.433 mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos.

Referente ao plano de benefícios assistenciais, temos o Benefício de Prestação Continuada, que aponta para o município de Cambé, que 561 mulheres com deficiência e 983 mulheres idosas, recebem o referido benefício.

Considerando os atendimentos realizados nas 6 unidades de CRAS, de Janeiro a Setembro de 2025, foram realizados 48.431 atendimentos. A predominância dos atendimentos realizados é para o público feminino, sendo 33.891, na faixa etária que compreende de 15 a 59 anos. Os atendimentos tem como objetivo o fortalecimento da função protetiva da família, dos vínculos familiares e comunitários, o acesso a direitos, a prevenção de riscos sociais e o empoderamento feminino, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias. Além disso, os CRAS atuam de forma articulada à rede socioassistencial e demais políticas públicas, reforçando o compromisso com o enfrentamento das desigualdades de gênero e na superação de situações de vulnerabilidade social.

Observados os dados referente aos atendimentos realizados para mulheres no CREAS, no período de Janeiro a Agosto de 2025, foram realizados 92 atendimentos. Nesse contexto, foram recebidas 119 fichas de notificação com relatos de violências cometidas contra mulheres do nosso município. A forma de violência mais recorrente contra as mulheres, nesse período, foi física e psicológica.

3.3 Trabalho e Renda

Segundo o Ipardes, o rendimento médio mensal das mulheres cambeenses é de R\$3.073, valor que reflete a média dos salários recebidos pela população feminina trabalhadora. Os dados referentes ao emprego da população de Cambé, segundo a RAIS (2023), indicam que há 11.141 mulheres empregadas no município.

3.4 Educação

Segundo o IPARDES (2024), Cambé conta com 10.012 matrículas para o sexo feminino na educação básica (aqui sendo considerada a educação municipal, estadual, no âmbito público e privado). Os dados de raça e cor indicam que são 13.260 brancas; 5.562 pardas, 653 não declaradas, 603 pretas, 91 amarelas e 15 indígenas. Na educação básica, segundo o IPARDES (2024), Cambé tem 1377 docentes do sexo feminino, com faixa etária predominante de 30 a 439 anos.

De acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cambé (2025), Cambé conta com 1260 professoras, sendo a faixa etária predominante de 30 a 49 anos.

3.5 Cultura

No ano de 2025, a Secretaria de Cultura atendeu 199 mulheres em atividades culturais através da Lei Aldir Blanc - PNAB, sendo a faixa etária predominante de 35 a 65 anos. Foram ofertados Laboratório de: pintura em tecido, pintura em bauer, teatro, terapia corporal, bijouterapia, crochê, sabonete e aroma, feltro, patch applique e ainda Mentoria em liderança feminina.

3.6 Esporte e Lazer

No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cambé, atendeu 3.545 mulheres em atividades esportivas e projetos de promoção da saúde e bem-estar, sendo 3.300 participantes em projetos próprios e 245 em projetos realizados em parceria com instituições e grupos esportivos do município.

As participantes têm idades entre 4 e 97 anos, demonstrando o alcance intergeracional das ações desenvolvidas pela Secretaria, que atendem desde a infância até a terceira idade. Distribuição das Vagas por Modalidade/Projeto: 1.050 mulheres participam dos Programas Viva a Vida e Viva Esporte 60+, 800 mulheres participam do Programa Viva Hidro, 520 participam do Voleibol, 350 participam do Judô, 200 participam da Musculação, 130 participam do Handebol, 100 participam da Ginástica Rítmica, 100 participam do Jazz, 80

participam do Futsal, 60 participam do Taekwondo, 800 participam das atividades diversas no Centro da Juventude desde a infância à terceira idade. Além dos projetos próprios, a SEMEL mantém parcerias e disponibiliza espaços para grupos e associações femininas, totalizando 245 mulheres atendidas, distribuídas da seguinte forma: 100 mulheres participam do Voleibol Feminino Adulto, estando divididas em 4 grupos; 35 participam do Philia Handebol Adulto e Master, 30 participam do Futsal Feminino Adulto, 80 participam da Ginástica Rítmica (GR) - Reverence.

3.7 Meio Ambiente e Agricultura

A Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura atuou no Programa Horta Comunitária no ano de 2025, cuja oferta de atividades atende atualmente 9 mulheres e 11 homens para curso de capacitação para os membros das hortas. A faixa etária predominante é pessoas acima de 50 anos. Dentre os presidentes das hortas, no total são 26, sendo 7 mulheres e 19 homens.

A presença das mulheres nas hortas comunitárias é essencial para promover equidade, qualidade das decisões e sustentabilidade. O benefício e importância da participação das mulheres: melhora da governança e legitimidade das decisões; fortalecimento da segurança alimentar e da nutrição; maior coesão social e redes de cuidado; resiliência e planejamento sustentável.

3.8 Saúde

A Secretaria de Saúde (2025) informou que atua em diversas frentes nos cuidados com a saúde da população cambeense, principalmente nos cuidados com as mulheres do município. A faixa etária predominante nos atendimentos é entre 35 a 54 anos. A seguir, apresentamos alguns dados específicos da Saúde Pública Municipal de Cambé: 2820 mulheres com diabetes diagnosticadas/em tratamento; 4862 mulheres com Hipertensão Arterial diagnosticada/tratamento; 897 mulheres com deficiência acompanhadas; 529 mulheres diagnosticadas com obesidade acompanhadas; 117 mulheres etilistas acompanhadas; 37 mulheres < de 20 anos estiveram gestantes; 2188 mulheres atendidas na saúde mental; Saúde bucal (2024): 21.648 mulheres atendidas;

Mortalidade materna: 0%; Parto cesárea: 65%; 47 mulheres vivendo com HIV; 91 mulheres com sífilis; 3 mulheres com Tuberculose; 84 mulheres em tentativa de suicídio; 71 notificações de violência para mulheres.

3.9 Segurança Pública

De acordo com os dados da Polícia Civil de Cambé, o município registrou no ano de 2023, 414 boletins de ocorrência por motivo de violência contra a mulher, sendo considerada uma das 10 cidades do Paraná com maior índice de violência doméstica.

Em 2024 o maior volume de registros da Polícia é em razão dos crimes de ameaça e injúria, seguidos pela violência física e sexual em menor proporção. Até o mês de maio de 2024 já foram lavrados 177 boletins e a média de medidas de proteção em vigência está em torno de 200 mensais.

De acordo com a Patrulha Maria da Penha de Cambé, os bairros com maior incidência de violência contra a mulher são o Ana Rosa e o Centro e a faixa etária mais presente é de 35-45 anos. A patrulha, que realiza o acompanhamento da vítima e do agressor pós violência tem registrado no ano de 2024 o acompanhamento mensal de 28 núcleos familiares por mês e atualmente conta com 1 turno de serviço com 4 policiais na equipe da Patrulha para tal.

Um dos quesitos ponderados tanto pela Polícia Civil quanto pela Polícia Militar no processo de construção do diagnóstico municipal da Política para Mulheres é que no município não há uma delegacia especializada para mulheres e a delegacia existente não funciona em regime 24 horas, o que limita o acesso das mulheres aos serviços em momentos críticos.

Os casos de violência registrados entre às 17 horas e 8h30 da manhã são encaminhados para a Central de Flagrantes de Londrina, que fica localizada a 15,3km de distância (considerando o trajeto do centro da cidade de Cambé até o centro da Cidade de Londrina).

Assim, a falta de local especializado (embora a delegacia atual busque o atendimento prioritário e humanizado às mulheres vítimas de violência)



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

mados ao difícil acesso em horários não comerciais acaba por gerar desconfiança por parte das mulheres quanto à eficiência e proteção do sistema.

4. PLANO DE AÇÃO

É importante a pactuação entre as demais políticas públicas, pois a partir de sua integração com a Política da Mulher é possível atingir as metas que envolvem ações que serão desenvolvidas. Definido os eixos estratégicos, chegou a hora de definir o Plano de Ação.

Esta etapa deve estabelecer os objetivos específicos, prioridades e o mais importante: quem realizará cada ação, com qual orçamento, em quanto tempo, qual meta e quais as entregas são previstas para esse eixo.

Para elaborar o Plano de Ação, é necessário a contribuição das demais políticas que compõem a política de atendimento da mulher em cada Secretaria, discutindo ações, metas e principais necessidades destacadas no diagnóstico. O trabalho – sendo realizado em conjunto – favorece para que nenhuma ação fique isolada ou que não seja elencada nas prioridades. Importante destacar que a transversalidade se materializa ao atribuir responsabilidades para os órgãos e parceiros, assumindo seu compromisso de desenvolver a política pública para mulheres, na definição dos objetivos, metas, produtos e resultados.

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher tem previsão de ser formulado a cada quatro anos, sempre após a realização das Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres, pois essas são espaços democráticos que trazem um compilado de proposições que subsidiam a elaboração do diagnóstico e possibilitam ouvir os anseios da sociedade.

Desta forma, este Plano foi elaborado pautado nas temáticas da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, que ocorreu no município de Cambé, no ano de 2025. O tema central foi: **"As Mulheres, os Territórios e as Cidades"** e foi subdividido em 6 Eixos temáticos como segue:



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

1. Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos.

Instituir a OPM - Organismo de Políticas par Mulheres no município de Cambé.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Instituir um órgão específico para planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres e à igualdade de gênero.	Implementar a constituição da OPM - Organismos de Políticas para Mulheres - através de coordenação, diretoria, chefia, articulando-se com os poderes executivo e legislativo e com as esferas estadual e federal para apoio técnico e institucional.	Efetivar a OPM, até o final do período de vigência deste Plano.	Longo prazo (4 anos).		Prefeitura Municipal de Cambé; Câmara Municipal; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.	- Equipe técnica nomeada e funcionamento efetivo da OPM.

Fortalecer a divulgação de informações às mulheres nas mais diversas políticas de direitos

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir o acesso das mulheres às informações sobre seus direitos e aos serviços públicos disponíveis, fortalecendo sua autonomia e cidadania.	Desenvolver campanhas educativas, materiais informativos e ações de comunicação intersetoriais, utilizando mídias diversas e parcerias com órgãos públicos e sociedade civil.	Realizar ao menos 4 campanhas anuais de divulgação e ampliar em 50% o alcance das ações informativas voltadas às mulheres do município.	Contínuo.		Secretaria de Comunicação; CRAS; CREAS; Rede intersetorial (Saúde, Educação, Segurança Pública, Justiça, Esporte, Cultura e Trabalho); CMDM.	- Número de campanhas realizadas; - Número estimado de mulheres alcançadas; - Avaliação de conhecimento sobre direitos antes e depois das ações.

Criar fluxo Municipal de atendimento aos direitos da mulher nas diversas políticas públicas e descentralizadas

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Estabelecer um protocolo unificado de atendimento que garanta acolhimento humanizado, encaminhamento ágil e articulação entre serviços da rede de proteção.	Efetivar, de forma participativa, um fluxo municipal intersetorial que envolva os equipamentos das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e Justiça.	Publicar e implementar o fluxo municipal até o segundo ano de vigência do Plano.	Continuada.		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho; Secretaria de Educação; Segurança Pública; Ministério Público; Defensoria Pública.	- Documento do fluxo elaborado e validado; - Número de profissionais capacitados para o uso do fluxo; - Redução de encaminhamentos indevidos e revitimização.

Criar lei Municipal, Estadual e Federal que institua e garanta o número paritário de cadeiras no legislativo para homens e mulheres

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a representatividade e equitativa de gênero nos espaços de decisão política e no legislativo municipal.	Articular e propor legislação que assegure número paritário de cadeiras no legislativo para homens e mulheres, em alinhamento com políticas estaduais e federais de equidade.	Encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal e apoiar proposições correlatas em âmbito estadual e federal.	Médio e longo prazo (2 a 4 anos).		Câmara Municipal; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;	Proposta de lei apresentada; - Número de representantes mulheres eleitas ou nomeadas em cargos de decisão; - Adoção de medidas afirmativas no processo eleitoral local.

Garantir a participação popular da mulher nas decisões de políticas públicas através de mobilização popular

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Fortalecer a participação ativa das mulheres nos espaços de controle social, deliberação e formulação das políticas públicas.	Promover mobilizações, audiências públicas, fóruns e conferências que estimulem a escuta e o protagonismo feminino nos processos decisórios	Ampliar em 30% o número de mulheres participantes em espaços colegiados e eventos de participação popular durante a vigência do Plano.	Contínuo (execução permanente)		CMDM; Organizações da sociedade civil; Movimentos sociais de mulheres.	- Número de eventos e espaços participativos realizados; - Percentual de participação feminina registrada; - Aumento de representação de mulheres em conselhos e fóruns municipais.

Proposta Transversal — Financiamento Público

Destinar recursos financeiros para a implementação de cursos e oficinas para capacitar professores e professoras a identificar e combater o sexismo em sala de aula, promovendo uma educação mais equitativa e inclusiva.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a equidade de gênero no ambiente educacional por meio da formação continuada de profissionais da educação, fortalecendo práticas pedagógicas livres de estereótipos e discriminações.	Planejar e executar cursos e oficinas voltados à sensibilização e capacitação de docentes para a prevenção do sexismo nas escolas, em parceria com os órgãos e conselhos de promoção da igualdade de gênero.	Capacitar 100% dos(as) professores(as) da rede municipal de ensino até o final da vigência do Plano, com a oferta anual de pelo menos 2 formações temáticas sobre igualdade de gênero e educação inclusiva.	Médio prazo (2 a 3 anos).		Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual da Educação; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	Percentual de docentes capacitados(as); Número de cursos e oficinas realizados; Avaliação de impacto das formações no ambiente escolar (redução de casos ou relatos de discriminação/sexismo).

Proposta Transversal — Política de Cuidados

Apresentar propostas para a implementação de medidas de prevenção e enfrentamento da violência de gênero, incluindo a criação de canais de denúncia e o apoio às vítimas.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir o fortalecimento da rede de proteção e cuidado às mulheres em situação de violência, assegurando acolhimento, escuta qualificada e a efetiva responsabilização dos agressores.	Elaborar e implementar medidas integradas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, com foco na ampliação dos canais de denúncia, fortalecimento dos serviços especializados, campanhas de conscientização e qualificação dos profissionais da rede.	Criar pelo menos 1 canal municipal específico de denúncia e orientação até o segundo ano do Plano; Realizar campanhas anuais de sensibilização e prevenção da violência de gênero.	Continuada.		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Segurança Pública; CRAS; CREAS; Ministério Público; Defensoria Pública; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; movimentos e organizações da sociedade civil.	- Canal de denúncia criado e em funcionamento; - Número de atendimentos realizados pela rede de proteção; - Taxa de adesão das mulheres aos serviços de apoio; - Ações de prevenção e campanhas realizadas anualmente.

2. Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres.

Ampliar o horário do CMEI, adaptado ao horário/jornada de trabalho da Mulher.						
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir que as mulheres trabalhadoras tenham acesso aos serviços de educação infantil que atendam suas demandas de jornada laboral, promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida familiar.	Ampliar o horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e adequar as rotinas pedagógicas e de apoio às necessidades das famílias, especialmente das mulheres trabalhadoras.	Ampliar o horário de funcionamento de 50% dos CMEIs do município até o final da vigência do Plano; Atender 100% das solicitações de famílias em regime de trabalho integral.	Médio prazo (2 a 3 anos).		Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Administração e Planejamento; Conselho Municipal de Educação.	- Número de CMEIs com horário ampliado; - Taxa de satisfação das famílias usuárias; - Redução da evasão escolar por incompatibilidade de horário.

Promover espaços de empreendedorismo voltados para as mulheres com isenção de taxas e demais impostos.						
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Fomentar o empreendedorismo feminino e a autonomia econômica das mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade.	o Criar programas municipais de apoio ao empreendedorismo feminino, ofertando espaços de comercialização, capacitação técnica e estímulo ao desenvolvimento de atividades produtivas.	- Implantar 2 feiras permanentes de empreendedorismo feminino até o terceiro ano do Plano; - Garantir isenção fiscal para mulheres empreendedoras inscritas em programas municipais.	Médio prazo (2 a 3 anos).		Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Fazenda; Sala do Empreendedor; SEBRAE; associações comerciais; Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	- Número de empreendedoras participantes; - Volume de isenções concedidas; - Aumento da renda média das mulheres participantes.

Proposta Transversal — Política de Cuidados

Criar estratégias eficazes de segurança de forma descentralizada de maneira a diminuir índices de feminicídio.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Fortalecer ações integradas de segurança pública e políticas de cuidado que previnam e reduzam os índices de feminicídio e violência de gênero.	Elaborar plano integrado de segurança e prevenção à violência contra a mulher, com foco na descentralização dos serviços, monitoramento de casos e articulação entre forças de segurança e rede de proteção.	- Reduzir em 20% os índices de feminicídio no município até o final da vigência do Plano; - Ampliar em 50% a cobertura da rede de proteção nas áreas mais vulneráveis.	Médio e longo prazo (2 a 4 anos).		Secretaria de Segurança Pública; Polícia Militar; Ministério Público; Defensoria Pública; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; CRAS e CREAS.	- Taxa de feminicídios e casos de violência de gênero registrados; - Número de ações preventivas e operações integradas realizadas; - Aumento dos atendimentos e encaminhamentos da rede de proteção.

Promover espaços de empreendedorismo voltados para as mulheres com isenção de taxas e demais impostos.

Objetivo	Ação	Objetivo Específico	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a inserção, permanência e progressão das mulheres no mercado de trabalho em Cambé, garantindo igualdade de oportunidades, geração de renda, valorização profissional e autonomia econômica, prioridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social, chefes de família, mulheres negras, mulheres com deficiência e mulheres vítimas de violência.	Implementar programas de qualificação profissional voltados às mulheres.	Ampliar a empregabilidade feminina no município de Cambé.	Ofertar no mínimo 6 cursos profissionalizantes por ano, priorizando áreas com demanda local (comércio, serviços, indústria e atendimento) e mulheres em situação de vulnerabilidade.	Curto e médio prazo (anual).	Recursos próprios do município; parcerias com SENAI, SENAC, SEBRAE, Governo do Estado, Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização.	Nº de cursos ofertados; Nº de mulheres matriculadas; Nº de mulheres certificadas.
	Incentivar a inserção de mulheres no mercado de trabalho formal.	Reduzir desigualdades de acesso ao emprego em Cambé.	Encaminhar, por meio do SINE Cambé, no mínimo 300 mulheres por ano para vagas de emprego formal.	Curto prazo (anual).	Recursos próprios Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização / SINE Cambé.	Nº de encaminhamentos realizados; Nº de mulheres contratadas.
	Desenvolver ações de incentivo ao empreendedorismo feminino.	Estimular a geração de renda e negócios liderados por mulheres em Cambé.	Realizar ao menos 4 oficinas, palestras ou capacitações anuais sobre empreendedorismo feminino.	Curto e médio prazo.	Recursos próprios; parcerias com SEBRAE e entidades locais Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização.	Nº de eventos realizados; Nº de participantes.

Apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade social para acesso ao trabalho.	Promover inclusão produtiva no município.	Atender prioritariamente mulheres vítimas de violência doméstica, beneficiárias de programas sociais, chefes de família e mulheres desempregadas.	Contínuo.	Recursos próprios; parcerias intersetoriais Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização, em articulação com Assistência Social e rede de proteção à mulher.	Nº de atendimentos realizados; Perfil socioeconômico das beneficiárias.
Promover ações de sensibilização sobre igualdade de gênero no trabalho.	Combater discriminação e desigualdade no ambiente laboral.	Realizar campanhas educativas anuais junto a empresas, empregadores e trabalhadores do município.	Médio prazo.	Recursos próprios Secretaria Municipal de Trabalho e Profissionalização.	Nº de campanhas realizadas; Nº de empresas participantes.

3. Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

Ampliar a rede de atendimento à mulher em situação de risco, com a viabilização de acolhimento para as mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir proteção e acolhimento integral às mulheres em situação de violência, por meio da criação de uma unidade de acolhimento municipal que assegure atendimento humanizado, apoio psicossocial e jurídico.	Viabilizar o acolhimento municipal para mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos, através de implantação de unidade de acolhimento municipal ou por meio de convênios com outros municípios ou estados. Viabilizar equipe multiprofissional capacitada e articulação com a rede de proteção existente.	- Atender 100% das demandas identificadas de acolhimento emergencial e provisório.	Médio prazo (2 a 3 anos).		Secretaria Municipal de Assistência Social; CRAS; CREAS; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Ministério Público; Defensoria Pública.	- Unidade implantada e em funcionamento; - Número de mulheres acolhidas e acompanhadas; - Taxa de reinserção social e autonomia pós-acolhimento.

Promover capacitação para os diversos profissionais dos serviços públicos sobre as diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres (obstétrica, psicológica, patrimonial, sexual, gênero, entre outras), visando sua identificação e melhor atendimento.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Qualificar os profissionais das políticas públicas para identificar, acolher e encaminhar adequadamente mulheres em situação de violência, garantindo atendimento humanizado e intersetorial, visando qualificar o atendimento, reduzir a revitimização e assegurar a garantia de direitos das mulheres.	Desenvolver e implementar um programa municipal de capacitação continuada, abordando as diferentes formas de violência (obstétrica, psicológica, patrimonial, sexual, gênero, entre outras).	- Realizar duas capacitações anuais para profissionais da rede pública (Saúde, Educação, Assistência, Segurança e Justiça); - Capacitar 100% dos servidores da rede socioassistencial até o final do Plano.	Contínuo.		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	- Número de capacitações realizadas; - Número de profissionais capacitados; - Aumento da identificação de casos e encaminhamentos corretos.

Criar o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher) em Cambé, onde mulheres em situação de violência podem receber atendimento e apoio psicológico, social e jurídico, além de orientação e encaminhamento para outros serviços necessários.						
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Oferecer atendimento especializado integrado às mulheres em situação de violência, com foco na proteção, orientação e fortalecimento da autonomia.	Realizar o levantamento de dados que justifiquem o encaminhamento ao Estado para participação de editais que contemplem a implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).	- Criar e estruturar 1 unidade do CRAM; - Atender 100% das mulheres encaminhadas pela rede socioassistencial e de segurança pública.	Médio e Longo prazo (1 a 4 anos).		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Ministério Público; Defensoria Pública.	- CRAM implantado e operacional; - Número de atendimentos realizados; - Percentual de mulheres acompanhadas com planos de superação da violência.

Criar a Delegacia da Mulher no município de Cambé.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, fortalecendo o enfrentamento à impunidade e a rede de proteção.	Articular junto ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública a instalação da Delegacia da Mulher em Cambé, com equipe capacitada e estrutura adequada para atendimento humanizado.	Implantar 1 Delegacia da Mulher no município até o final do Plano.	Médio e longo prazo (2 a 4 anos).	Secretaria Estadual de Segurança Pública; Governo do Estado do Paraná; Prefeitura Municipal de Cambé; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	- Delegacia implantada e em funcionamento; - Número de boletins de ocorrência registrados; - Redução dos índices de reincidência da violência.

Criar programas educativos nas escolas, que contemplem o debate sobre os diversos tipos de violências, visando a promoção da igualdade e sensibilização sobre os direitos das mulheres e meninas e o combate ao machismo e à discriminação.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e meninas, prevenindo a violência de gênero e incentivando a igualdade nas relações.	Desenvolver programas e materiais pedagógicos que abordem a temática da igualdade de gênero e diversos tipos de violência, articulando-se com o Ministério da Educação e as redes estadual e municipal.	- Inserir o tema da igualdade de gênero nos projetos político-pedagógicos de todas as escolas municipais até o final do Plano; - Realizar campanhas anuais de sensibilização junto à comunidade escolar.	Médio prazo (2 a 3 anos).		Ministério da Educação; Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; escolas públicas e privadas.	- Número de escolas com o tema inserido em seus PPPs; - Número de atividades educativas realizadas; - Avaliação de percepção e engajamento da comunidade escolar.

Proposta Transversal — Financiamento Público

Aumentar o investimento em políticas públicas para as mulheres para garantir a execução de diversas ações, como o combate à violência, promoção da igualdade salarial, acesso à saúde e educação de qualidade, além de programas de apoio ao empreendedorismo feminino.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Assegurar recursos financeiros suficientes e contínuos para fortalecer as ações de promoção da igualdade de gênero, enfrentamento à violência e autonomia econômica das mulheres.	Defender a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas para mulheres nas leis orçamentárias federais e assegurar repasses regulares aos municípios.	Garantir o orçamento para a Política da Mulher no município de Cambé.	Contínuo.		Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	- Valor total de recursos federais destinados à política da mulher; - Percentual de execução orçamentária; - Número de programas financiados no município.

Proposta Transversal — Política de Cuidados

Criar um protocolo municipal de atendimento e acompanhamento à mulher vítima de violência, estabelecendo um fluxo intersetorial, envolvendo os serviços da demais políticas, como a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social e a secretaria do trabalho.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir atendimento padronizado, ágil e humanizado às mulheres vítimas de violência, articulando as políticas públicas envolvidas na rede de proteção.	Construir e implementar um protocolo intersetorial municipal de atendimento, definindo fluxos, responsabilidades e instrumentos de registro integrados entre Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Trabalho, através da Rede de Enfrentamento à violência.	Publicar o protocolo até o segundo ano de vigência do Plano; Capacitar toda a rede de atendimento municipal para sua aplicação.	Curto e médio prazo (1 a 2 anos).		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria do Trabalho; CRAS e CREAS; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	- Protocolo publicado e validado; - Número de profissionais capacitados; - Redução do tempo de resposta nos atendimentos e encaminhamentos.

4. Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental.

Ampliar, fortalecer e regulamentar o Programa de Hortas Comunitárias com prioridade do acesso à mulher, com suporte e orientação técnica (plantio, comercialização e segurança alimentar);					
Ação	Objetivo Específico	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a autonomia econômica e a segurança alimentar de mulheres por meio da inserção produtiva em hortas comunitárias, que também são espaços estratégicos de saúde mental e fortalecimento de vínculos sociais.	Melhorias na infraestrutura das hortas comunitárias do município, priorizando a segurança e o acesso às mulheres e oferecendo capacitação técnica e apoio à comercialização.	Implantação de banheiros limpeza e cercamento das hortas comunitárias, com incentivo da participação majoritária feminina até 2028.	Médio prazo (2026–2028)	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; EMATER; CRAS.	- Número de hortas criadas e regulamentadas; - Aumento do percentual de mulheres participantes; - Aumento da renda familiar das participantes.

Garantir que as feiras livres tenham paridade de produtores e expositores, valorizando a produção local sustentável.

Ação	Objetivo Específico	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover igualdade de oportunidades no comércio local e valorização da produção feminina.	Regulamentar a participação equitativa de mulheres nas feiras livres, assegurando paridade entre produtores e expositoras.	Alcançar 50% de participação feminina nas feiras livres municipais até 2027.	Curto a médio prazo (2025–2027)	Secretaria de Indústria e Comércio; Associação de Feirantes.	- Percentual de mulheres expositoras nas feiras; - Quantidade de feiras regulamentadas com paridade de gênero.

Criar um ambiente de acesso à informações sobre direitos, projetos, programas e recursos disponíveis específicos para mulheres.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir o acesso à informação e aos serviços públicos voltados às mulheres.	Fortalecer o CMDM na divulgação e fortalecer as ações da OPM.	Ter maior visibilidade e transparência nas ações.	Contínuo.		Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Comunicação; CMDM; OPM.	- alcance das informações divulgadas; - Tipos de serviços ofertados; - Grau de satisfação das usuárias; - Número de ações realizadas.

Priorizar melhorias referente a iluminação e infraestrutura pública em locais propícios ao uso por mulheres e filhos.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover espaços públicos seguros e acolhedores para mulheres e famílias.	Dar continuidade nas melhorias em iluminação pública de qualidade, segurança e acessibilidade em praças e áreas de lazer.	Seguir o planejamento de melhorias existente, visando a segurança das mulheres.	Médio prazo (2026-2028).	Secretaria de Obras; Secretaria de Segurança Pública e Trânsito; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	- Número de espaços públicos com oferta de ambiente seguro e iluminado; - Redução de registros de violência nesses espaços; - Aumento da frequência de uso por mulheres.

Propostas Transversais - Política De Cuidados

Criar políticas integrativas voltadas à prevenção em saúde pública para o bem estar feminino, envolvendo esporte, lazer, cultura, saúde e outras

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a saúde integral e o bem-estar das mulheres.	Desenvolver programas intersetoriais de promoção da saúde e qualidade de vida das mulheres, com foco preventivo.	Implantar programas de prevenção em saúde e bem-estar feminino até 2027.	5 Curto a médio prazo (2026–2028)		Secretaria de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Cultura;	- Número de programas implantados; - Número de mulheres atendidas; - Melhoria nos índices de saúde e bem-estar das participantes.

5. Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres.

Propor a inclusão de conteúdos que abordem a história e a contribuição das mulheres em diversas áreas do conhecimento, assim como a análise crítica de estereótipos de gênero presentes em livros didáticos e materiais escolares.						
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a educação para igualdade de gênero e o reconhecimento do papel histórico e social das mulheres.	Incluir conteúdos sobre a história das mulheres e a desconstrução de estereótipos de gênero nos currículos escolares e materiais pedagógicos.	Incluir conteúdos de igualdade de gênero em 100% das escolas municipais e estaduais até 2028.	Médio prazo (2026–2028).		Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Conselhos de Educação; Núcleo Regional de Educação.	- Percentual de escolas com conteúdos revisados/inclusos; - Número de professores capacitados sobre o tema; - Nível de percepção de igualdade de gênero entre estudantes.

Defender a criação de espaços seguros e acolhedores para todos os alunos e alunas, com políticas claras de combate à violência de gênero e promoção da cultura de respeito às diferenças.						
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir um ambiente escolar seguro, inclusivo e livre de discriminação de gênero.	Elaborar e implementar protocolos institucionais de enfrentamento à violência de gênero e discriminação nas escolas.	Instituir políticas de combate à violência de gênero em 100% das escolas até 2027.	Curto a médio prazo (2025–2027).		Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Ministério da Educação; Conselhos Tutelares.	- Número de escolas com políticas implantadas; - Redução de casos de violência e discriminação escolar; - Nível de satisfação e segurança relatado por alunos(as).

Apresentar projetos e atividades que valorizem a diversidade de gênero e sexual, como rodas de conversa, debates, produção de materiais informativos e atividades artísticas que estimulem a reflexão e o diálogo sobre o tema.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover a reflexão crítica e o respeito à diversidade de gênero e sexual no ambiente escolar.	Desenvolver ações pedagógicas e culturais voltadas à valorização da diversidade e combate ao preconceito.	Realizar anualmente, em todas as escolas, ao menos um projeto ou evento educativo sobre diversidade de gênero.	Contínuo (2025–2028).	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria de Cultura; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	- Número de escolas participantes; - Quantidade de atividades realizadas; - Engajamento de alunos, professores e comunidade.

Propor ações que envolvam pais, responsáveis e a comunidade escolar na discussão sobre sexismo e diversidade, promovendo um diálogo aberto e construtivo sobre o tema.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Fortalecer o diálogo entre escola, família e comunidade para a promoção da igualdade de gênero.	Organizar encontros, palestras e campanhas educativas voltadas aos responsáveis e comunidade escolar sobre diversidade e respeito.	Realizar, anualmente, pelo menos 2 eventos de sensibilização em cada escola municipal e estadual.	Contínuo (2025–2028).		Secretaria de Educação; Associação de Pais e Mestres; Conselhos Escolares.	- Número de encontros realizados; - Participação das famílias; - Nível de compreensão e aceitação da temática.

Defender a implementação de ações afirmativas para garantir a igualdade de acesso e participação de mulheres e meninas em todas as áreas da escola.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Assegurar igualdade de oportunidades educacionais e participação entre meninas e meninos.	Criar e monitorar programas de incentivo à participação feminina em atividades escolares, esportivas, científicas e de liderança estudantil.	Atingir paridade de gênero em todas as áreas escolares até 2028.	Médio prazo (2026–2028).		Secretaria de Educação; Coordenação de Projetos Educacionais; Núcleo Regional de Educação.	- Taxa de participação feminina em atividades escolares; - Número de projetos afirmativos implementados; - Avaliação de impacto sobre igualdade de oportunidades

Propostas Transversais - Financiamento Público

Criar leis de incentivo a cultura com paridade de gênero para os projetos

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir que mulheres tenham acesso equitativo a recursos e editais culturais.	Instituir leis e editais de fomento à cultura que priorizem projetos com paridade ou protagonismo feminino.	Destinar pelo menos 50% dos editais de cultura a projetos liderados por mulheres até 2028.	Médio prazo (2026–2028).	Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Estadual de Cultura; Ministério da Cultura; Conselho Municipal de Cultura.	- Percentual de projetos culturais liderados por mulheres; - Valor de recursos destinados; - Número de leis ou editais criados com paridade de gênero.

Propostas Transversais - Política De Cuidados

Criar o projeto Baú de Atenção, para depositar mensagens de fala e sugestões de temas de alunos e professores para discussão.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	Fonte	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover o diálogo, a escuta ativa e a expressão livre sobre temas relacionados à igualdade e convivência escolar.	Implantar o “Baú de Atenção” em escolas, garantindo sigilo e acompanhamento das demandas recebidas por equipe técnica.	Instalar o projeto em todas as escolas municipais até 2026.	Curto prazo (2025–2026).		Secretaria de Educação; Equipe pedagógica das escolas; Conselho Tutelar.	- Número de escolas com o projeto implementado; - Quantidade de sugestões e relatos coletados; - Ações realizadas a partir das demandas apresentadas.

6. Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

Ampliar vagas de consultas ginecológicas e garantia de acesso a exames em tempo oportuno.					
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Assegurar atendimento ginecológico regular e acesso célere aos exames preventivos e diagnósticos.	Ampliar a oferta de consultas ginecológicas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com aumento de profissionais.	Expandir o número de consultas ginecológicas e exames realizados.	Médio e longo prazo.	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica; UBS;	- Número de consultas ginecológicas ofertadas; - Tempo médio de espera para atendimento e exames.

Ofertar método contraceptivo de longa duração (Implanon) para adolescentes.					
Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover o planejamento reprodutivo e a saúde sexual das adolescentes.	Disponibilizar o implante contraceptivo (implanon) nas UBS, com acompanhamento multiprofissional e ações educativas.	Ofertar o método em todas as UBS do município, alcançando as adolescentes cadastradas.	Curto prazo (2026).	Secretaria Municipal de Saúde; UBS;	- Número de adolescentes atendidas com o método ofertado; - Taxa de gravidez na adolescência; - Percentual de cobertura do método contraceptivo.

Ampliar horário nas UBS para garantir e ampliar o acesso das mulheres trabalhadoras.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir o acesso das mulheres trabalhadoras aos serviços de saúde, ampliando horários de atendimento.	Manter normatização junto às UBSs a ampliação da oferta de vagas para coleta de exame citopatológico (CO), visando facilitar o acesso, especialmente para mulheres trabalhadoras.	Manter o atendimento ampliado nas UBS.	Médio prazo (2027–2028).	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica.	- Número de UBS com horário ampliado; - Número de atendimentos fora do horário comercial; - Satisfação das usuárias quanto ao acesso ao serviço.

Aumentar a oferta do atendimento com equipe multidisciplinar (nutricionista, psicólogo, educador físico, etc.) na atenção básica.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Garantir o cuidado integral à saúde das mulheres na rede básica.	Continuar a realização de grupos voltados à promoção da qualidade de vida, fortalecendo o cuidado integral e multiprofissional às usuárias.	Ampliar as ações voltadas à saúde mental.	Médio prazo (2026–2028).	Secretaria Municipal de Saúde; Coordenação de Atenção Primária.	- Número de UBS com equipe multiprofissional; - Número de atendimentos por especialidade;

Implantar ambulatório de colposcopia para auxílio no diagnóstico médico de câncer de colo de útero.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Aprimorar a rede municipal de diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo uterino.	Promover o acesso aos serviços especializados.	Redução da fila de espera e a ampliação do acesso aos serviços especializados	Contínuo.	Secretaria Municipal de Saúde.	- Número de exames de colposcopia realizados; - Redução na incidência de casos avançados de câncer de colo uterino.

PROPOSTAS TRANSVERSAIS - Política de Cuidado

Criar programas de atendimento especializado para mulheres no climatério e menopausa.

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Promover atenção integral à saúde física e emocional de mulheres no climatério e menopausa.	Manter cuidados específicos de atendimento voltados à qualidade de vida nessa fase.	Qualificar e ampliar o cuidado às mulheres no climatério.	Contínuo.	Secretarias Municipais de Saúde.	- Número de mulheres atendidas; - Melhoria em indicadores de qualidade de vida e saúde feminina.

PROPOSTAS TRANSVERSAIS - Política de Cuidado

Fortalecimento do cuidado intersetorial às mulheres no período gravídico-puerperal

Objetivo	Ação	Meta	Prazo de Execução	(Co) Responsável pela Execução	Indicadores
Fortalecer o cuidado integral às mulheres, especialmente no período gravídico-puerperal, por meio da articulação entre as políticas de Saúde e Assistência Social, promovendo a adesão consciente e autônoma ao acompanhamento da pré-natal e a comunicação e qualificação da comunicação entre os serviços da rede.	Implementar estratégias intersetoriais de acompanhamento e apoio às gestantes com baixa adesão ao pré-natal, envolvendo as Unidades Básicas de Saúde, a Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direitos, com foco na informação, no acolhimento, na busca ativa qualificada e na melhoria dos fluxos de comunicação e contra-referência entre os serviços. Operacionalizar o Programa Rede Materna (Auxílio Natalidade) para mulheres em situação de vulnerabilidade social com critérios intersetoriais.	Ampliar a adesão ao acompanhamento do pré-natal entre gestantes identificadas em situação de maior vulnerabilidade. Garantir que 100% dos casos de não adesão ao pré-natal, após três buscas ativas pela UBS, sejam acompanhados por estratégias intersetoriais de apoio e orientação. Qualificar os fluxos de comunicação entre Saúde e Assistência Social, assegurando registro e retorno sistemático das contra-referências.	Execução contínua, com início no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Direitos das Mulheres.	Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária à Saúde / Unidades Básicas de Saúde); Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS); Núcleo de Prevenção às Violências; Conselho Tutelar; Rede Intersetorial de Atenção às Mulheres.	Percentual de gestantes com adesão regular ao pré-natal no município; Número de buscas ativas realizadas pelas UBS em casos de não adesão ao pré-natal; Número de encaminhamentos intersetoriais realizados (Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar); Percentual de casos com registro de contra referência entre os serviços da rede; Número de ações de orientação e acolhimento realizadas com gestantes em situação de vulnerabilidade.

4.1 Gestão, Monitoramento e Avaliação

A gestão do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Cambé adota um modelo participativo, intersetorial e orientado a resultados, garantindo a articulação entre os órgãos da administração pública e a sociedade civil. Essa estrutura assegura a implementação efetiva das ações previstas, fundamentada em diagnósticos atualizados e em evidências sobre a realidade das mulheres no território.

O monitoramento e a avaliação do Plano são realizados por meio de procedimentos contínuos e sistematizados, coordenados por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação. Essa Comissão é composta por representantes das secretarias municipais envolvidas, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e pela equipe responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano.

Compete à Comissão:

- Consolidar relatórios periódicos sobre a execução das metas e ações;
- Realizar reuniões de acompanhamento com os setores executores;
- Analisar indicadores quantitativos e qualitativos;
- Identificar desafios e propor ajustes necessários;
- Garantir participação social e transparência durante todo o processo.

A avaliação utiliza metodologias de análise de impacto e de processo, permitindo verificar tanto o cumprimento dos resultados quanto a qualidade da implementação e a percepção das mulheres atendidas. Ao final de cada ano, são elaborados relatórios que subsidiam a revisão e o aperfeiçoamento do Plano.

O processo de gestão envolve a participação de organizações de mulheres, movimentos sociais e lideranças comunitárias. Essa estratégia assegura que as demandas e diversidades das mulheres sejam consideradas nas ações governamentais, reforçando o caráter democrático e inclusivo da política.

A adoção de instrumentos de controle social, prestação de contas e gestão transparente fortalece a confiança pública e amplia a efetividade das ações. Assim, o monitoramento e a avaliação orientam a gestão pública não apenas no acompanhamento da execução, mas também na superação de desafios e no aprimoramento contínuo das políticas.

O Plano será monitorado com base em indicadores mensuráveis para cada ação prevista, permitindo a avaliação contínua dos impactos e resultados. Para isso, o município utiliza ferramentas que integram informações quantitativas e qualitativas, facilitando a produção de relatórios regulares, a realização de audiências públicas e a divulgação transparente dos resultados.

A seguir, são apresentadas as principais ferramentas e mecanismos definidos para o monitoramento e a avaliação do Plano, assegurando a participação da sociedade civil e dos órgãos públicos e garantindo a eficácia das ações e o alcance dos resultados esperados.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

Instrumentos de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal dos Direitos da Mulher				
Instrumento	Objetivo	Responsáveis	Periodicidade	Indicadores
Comissão de Monitoramento e Avaliação	Acompanhar a execução das ações e metas deste Plano, propor ajustes e garantir a articulação intersetorial.	CMDM; Secretarias Municipais envolvidas; Sociedade Civil.	Reuniões trimestrais.	Relatórios de acompanhamento elaborados; número de reuniões realizadas; medidas corretivas implementadas.
Painel de Monitoramento (Transparência Ativa)	Disponibilizar publicamente informações sobre metas, resultados e execução orçamentária do Plano.	CMDM.	Atualização semestral.	Painel ativo e acessível ao público; aumento de acessos e engajamento; melhoria da transparência.
Relatórios Periódicos de Execução e Avaliação	Consolidar informações sobre o andamento das ações, recursos aplicados e resultados alcançados.	Comissão de Monitoramento e Avaliação; Secretarias Executoras.	Anual.	Relatórios divulgados; recomendações implementadas; integração de dados setoriais.
Audiências Públicas e Fóruns de Escuta	Garantir participação social, promover escuta ativa e identificar novas demandas.	CMDM; Movimentos de Mulheres; Sociedade Civil.	Anual e conforme necessidade.	Número de eventos realizados; representatividade das participantes; propostas incorporadas ao plano.
Pesquisas de Satisfação e Avaliações Participativas	Avaliar a percepção e satisfação das mulheres atendidas pelos programas e serviços públicos.	CRAS; CREAS; CMDM	Anual.	Taxa de satisfação; número de respondentes; recomendações aplicadas.
Observatório Municipal de Políticas para as Mulheres	Produzir e sistematizar dados e estudos sobre gênero, subsidiando decisões e planejamentos.	CMDM;	Contínuo (relatórios semestrais).	Estudos e boletins publicados; uso das análises no planejamento.
Conferências Municipais e Plenárias de Avaliação	Avaliar metas do Plano, deliberar sobre reordenamentos e definir novas prioridades.	CMDM; Sociedade Civil.	Bienal.	Relatórios e deliberações encaminhadas; propostas incorporadas ao Plano.

A instituição do processo de monitoramento permitirá ajustes contínuos, garantindo que as metas estabelecidas sejam alcançadas de maneira eficiente e que as políticas públicas beneficiem a população feminina de Cambé.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Cidadania

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Relatório de Informações - RI v.4**. Disponível em:
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?codigo=410370>>. Acesso em: 15/09/2025.

Paraná. **IPARDES**. <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Mulheres-do-Parana>>. Acesso em: 15/09/2025.

BRASIL. **IBGE**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambe/panorama>. Acesso em: 09/09/2025.

Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM / Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. -- Ano 7 (mar. 2025). – Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MULHERES, 2025.